

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 104/SMD/PMPV/2023

PORTEARIA N° 104/SMD/PMPV/2023

Porto Velho –RO, 21 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00030790/2023-84-e**.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor: Fabiano Barboza Câmara, Matrícula: 1003113, Cargo: Superintendente Municipal Adjunto. Para o deslocamento ao Distrito de Vista-Alegre do Abunã ,a fim de acompanhar os serviços de terraplanagem e nivelamento do nível da rua do Distrito. O deslocamento foi realizado por meio de veículo-oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente a SMD, a ser conduzido pelo servidor Fabiano Barboza Câmara. **No período de 19/07/2023 a 20/07/2023.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Adjunto	1 ½	R\$ 300,00	R\$ 450,00

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:10B686E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>